



A Prefeitura Municipal de BARUERI, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 01/2024**, para fazer constar a seguinte alteração:

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Alterado o texto sobre a pontuação do Teste de Aptidão Física do item 9.12, em conformidade com o Decreto Municipal nº 10.088/2024:

9.12. A pontuação do candidato será dada pela média aritmética das provas que compõe o Teste de Aptidão Física, conforme os parâmetros estabelecidos no item 9.8 deste Edital.

9.12.1. O candidato será considerado apto a prosseguir no certame ainda que tenha obtido nota inferior a 5,0 (cinco) na pontuação total, considerando-se a média aritmética das provas aplicadas, ou pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos exercícios do TAF.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – REABERTURA** estará disponível para consulta no site www.publiconsult.com.br.

BARUERI, 27 de FEVEREIRO de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração